

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 116/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024382/97-00, nos termos do parecer nº 153/97 da Comissão de Legislação e Regimentos e de acordo com proposta aprovada em plenário

**D E C I D E**

1. aprovar as seguintes alterações no Estatuto da Universidade:

**- inclusão dos itens IX e X no Artigo 11, com a seguinte redação:**

Art. 11 - (...)

.....

IX - pelos Diretores dos Órgãos de Ensino de 1º e 2º graus;

X - pelo Presidente do Hospital Universitário da UFRGS.

**- inclusão de um artigo, após o Artigo 100, com a seguinte redação:**

Art. 101 - Até a data de 08 de maio de 1998, agregar-se-ão à composição do Conselho Universitário, prevista no art. 11 do presente Estatuto, os nove suplentes da representação de que cuida o Inc. VI do mesmo art. 11.

2. aprovar a alteração do Artigo 6º do Regimento Geral da Universidade, com a inclusão de um item IV, com a seguinte redação:

IV - o Presidente do Hospital Universitário da UFRGS, será substituído, em seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente Médico.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.